



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei nº 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Gabinete do Prefeito
Fone: 55 3352 9353 e-mail: ACAOSOCIAL@SAOLUIZGONZAGA.RS.GOV.BR

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

José Antônio Flach Werle, Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga/RS, tendo em vista o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, concede a presente Certidão de Regularização Fundiária - CRF do imóvel situado neste município localizado na Rua Alvaro Batista nº: 1266, bairro: Pedreira, quadra: 56 conforme matrícula: 36193 do registro de imóveis desta comarca para: **NELI MARIAN TURCHIELLO**, brasileiro(a), aposentado ou pensionista, casado (a), portador do CPF nº: 000.833.920-17 e do RG nº: 1080743501, órgão exp.: IGP, data exp: 05/07/2018 filiação: Hermelindo Marian, Domingas Emilia Gabbi Marian. Conjuge: Valdomiro Antonio Turchiello, brasileiro (a), ocupação: aposentado, portador do CPF nº: 23473495034 e do RG nº: 5037836367, órgão exp.: SJS data exp: 08/02/1985 filiação: Hermelindo Marian, Domingas Emilia Gabbi Marian. na condição de detentora da: legitimação fundiária e REURB-S sobre o referido imóvel, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

São Luiz Gonzaga, 03/08/2026



José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal